## Programa Cadastro Único

Integração com a plataforma GOV.BR para abertura de processos no Inmetro

Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Responsável Legal

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CTINF)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA





A seguir serão ilustrados os passos necessários para acesso à solicitações de processos ao Inmetro para o Responsável Legal (RL) ou Sócio e usuários delegados da empresa.

Passo 1: Acessar site do Inmetro para solicitar o serviço desejado (*Exemplo: Página inicial de* acreditação)





Passo 2: Escolha do tipo de organismo: Nacional ou estrangeiro

No caso de empresas estrangeiras com representação legal no Brasil, deverão também possuir token e-CNPJ e escolher a opção "Nacional".



Obs: Clientes estrangeiros sem representação legal no Brasil deverão escolher a opção "Estrangeiro" e utilizar um formulário de cadastro específico, cujas informações serão validadas pela equipe responsável pelo serviço solicitado.



Passo 3: Acesso à Plataforma GOV.BR

A partir deste passo, o Sócio ou Representante Legal da empresa deverá conectar o token e-CNPJ no computador e acessar o link da Etapa 1.

INMETRO
Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)
Favor selecionar o tipo da empresa:
<ul> <li>Nacional (incluindo empresas estrangeiras com representação legal no Brasil)</li> <li>Estrangeiro (sem representação legal no Brasil)</li> </ul>
Para atendimento da sua solicitação, é necessário inicialmente possuir o cadastro na plataforma GOV.BR. Esta plaforma é responsável por prover acesso seguro aos cidadãos brasileiros na utilização de serviços do Governo Federal. Após o cadastro na plataforma GOV.BR, os dados pessoais do usuário serão encaminhados automaticamente para o sistema Orquestra, que será responsável para dar prosseguimento à sua solicitação junto ao Inmetro.
É necessário que na Etapa 1 o CPF do solicitante seja de Sócio ou Representante Legal da empresa reconhecido através do token e-CNPJ (certificado digital).
Para cadastro e acesso via plataforma GOV.BR, o solicitante deverá previamente inserir no computador o token e-CNPJ para ser reconhecido automaticamente como Sócio ou Representante Legal da empresa requerente. Desta forma, será possível conceder acesso ao sistema Orquestra para abertura de processos ao Inmetro.
Em caso de dúvidas no procedimento, acesse o guia do usuário.
Caso não possua o token e-CNPJ e/ou queira mais informações junto à Receita Federal, clique aqui.
Favor escolha a opção correta:
Etapa 1 - Acesso do Sócio ou Representante Legal com token e-CNPJ (Certificado Digital)
Etapa 2 - Acesso do membro da empresa



Passo 4: Acesso via GOV.BR com o Certificado Digital CNPJ

O sócio ou RL deverá acionar o Certificado Digital de Pessoa Jurídica ao computador (Tipo A1 - máquina - ou Tipo A3 - Token ou Certificado em Nuvem) e clica na opção "**Certificado Digital**" ou "**Certificado Digital em nuvem**". Siga os procedimentos específicos do tipo de Certificado Digital selecionado para digitar senha e continuar o processo.





Vincular empresa do e-CNPJ

Passo 5: Vincular Empresa via eCNPJ

Selecionar no menu "Vincular Empresas via e-CNPJ", link "Gerenciar Vínculos com Empresas" e clicar botão "Vincular empresa do e-CNPJ".

MINHA ÁREA	
Dados Cadastrais	Empresas
Alterar Senha	
Privacidade	O módulo de empresas permite que vocé vincule sua conta à
Vincular Empresas via e-UNPJ	Apos a vinculação, voce pode gerenciar o cadastramiento de obtras contas (CPFs) que se relacionam com o CNP). Caso você deseje administrar relacionamentos com empresas, acesse o link "Gerenciar vinculos com empresas" a seguir. Gerenciar vinculos com empresas
	A Vinculação do omprovação via o CNDL > Inicio



Passo 6: Confirmação dos dados

O RL ou sócio deverá conferir as informações presentes no Certificado Digital de Pessoa Jurídica. Após isso, clicar no botão "**Vincular**"

Informações da empresa						
CNPJ						
CPF						
Nome do participante						
		Cancelar Vincular				



Passo 7: Autorização para Plataforma Orquestra utilizar dados de acesso do BC

O Sócio / RL deverá autorizar para que seus dados de acesso sejam disponibilizados para a Plataforma Orquestra, que será responsável pela abertura de processos ao Inmetro.





Passo 8: Módulo Administrador SGCI (Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro)

Acessar o endereço https://orquestra.inmetro.gov.br

	Usuario 72268402517 de Teste 👻	Português	s <del>√</del> Sair	Orquestra BPM
НОМЕ				
Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro (SGCI)				
Bem Vindo(a), Usuario 72268402517 de Teste!				
Você foi reconhecido(a) como Sócio(a) ou Representante Legal da empresa	EMPRESA 52420282000180	DE TESTE EM HOM	OLOGACAO S	Α.
1) Para abrir processos para o Inmetro, clique aqui ou acesse o menu SGCI	-> "Processos que posso Inicia	ır".		
<ol> <li>Para delegar membros da sua empresa na abertura de processos, clique empresa".</li> </ol>	aqui ou acesse o menu SGCI -	> "Delegar processo	s a membros de	•
ATENÇÃO: Os membros a serem delegados da sua empresa devem previa confirmação de cadastro da plataforma Orquestra.	mente se cadastrar na Platafor	ma GOV.BR e recebe	er a mensagem	de
<ol> <li>Seu email configurado para recebimento de alertas está para: "teste@gn abaixo do seu nome (no topo à direita), a opção "Configurações Pessoais".</li> </ol>	<b>nail.com</b> ". Se deseja alterar est Altere o campo "E-mail" e clique	e email, clique aqui o e em "Atualizar".	ou acesse, no n	ienu

Com a mensagem de sucesso apresentada no módulo de administrador SGCI, o Sócio ou RL poderá abrir processos ou delegá-los para membros da empresa autorizados.

Para que seja possível a delegação aos membros de sua empresa, eles deverão inicialmente estar cadastrados na plataforma GOV.BR e terem recebido a mensagem de confirmação de cadastro no Orquestra\*.

\*Conforme apresentação da Etapa 2.

## Cadastro Único Fase 1 – Etapa 1: Acesso do Sócio ou Responsável Legal

## Passo 9: Delegação de membros para abertura de processos pela empresa

Após os membros da empresa realizarem o cadastro na plataforma GOV.BR e receber confirmação de cadastro na Plataforma Orquestra (veja apresentação da Etapa 2), o Sócio ou RL deverá acessar o módulo de delegação de membros (Menu SGCI -> Delegar processos a membros de empresa) – Passo 1.

Nesta seção, ele deverá buscar cada membro cadastrado pelo seu CPF e designá-los aos processos autorizados – Passo 2.

	-				"Heuprio Vincula	ada com Successal"	
			Usuar	o 72268402517 de Teste 👻 Delegal	Processos		<b>2</b> ×
Å	NMETRO	SGCI		3 sel	ecionados▼		Atualizar
	Jar processo lembros delegado PF: 187.627.946-04 Pesquisar	s a membros de en	npresa 52420282000180 - EMP	RESA 52420282000180	velecionar Todos 2001 - Acreditação Inicial de O 2004 - Extensão/Redução de E 2015 - Acreditação Inicial v.2 2018 - Alterações v.2 2020 - Apreciação Técnica de 2034 - Feedback sobre a atuaç 2061 - Cadastro de Empresas 2061 - Registro v.2 2070 - Análise de Licença de In 2130 - Processo de acreditaçã	Organismos v.3 Escopo/Cancelamento/Suspensão da Acreditação v.3 Modelos v.3 ção da equipe avaliadora/inspetora v.1 v.1 mportação para Anuência v.4 io e reconhecimento v.1	
	Código	Nome	E-mail	Login	Opção		
	39170	teste agatha 1	30mes@gmail.com	18762794604	Delegar 		







£Ω.